



PORTARIA CRP-12 Nº 062 DE 09 DE OUTUBRO DE 2019

“Criar e especificar a Comissão Especial do Trânsito e Mobilidade Urbana, bem como nomear sua presidente.”

A **Presidente do Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas no art. 20, inciso XIII, da Resolução CFP nº 10/2016, e

Considerando deliberação da I Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 28 de setembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Criar a **Comissão Especial do Trânsito e Mobilidade Urbana - CETMU** do CRP-12. A comissão de trânsito e mobilidade urbana tem por finalidade direcionar recursos, discutir e criar políticas, diretrizes nas questões que tangem o trânsito, mobilidade urbana, assim como o papel da avaliação psicológica e dos psicólogos(as) no contexto do Trânsito.

Art. 2º Nomear a Conselheira **SIMONE CIOTTA CRP-12/01515**, como Presidente da **Comissão Especial do Trânsito e Mobilidade Urbana - CETMU**, do CRP-12.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Florianópolis, 09 de outubro de 2019.


ANA CLARA DA ROCHA

Conselho Regional de Psicologia de Santa Catarina – 12ª Região
Conselheira Presidente